



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social – nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº – Cx. Postal 101 – Guáíra-SP - CEP: 14790-000 Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65 apaeguaira@netsite.com.br - www.apaeguaira.org.br

FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

ENDEREÇO: Anel Viário Júlio Robini, s/nº, prolongamento Rua 26, Centro

CEP: 14790-000

CNPJ: 48.448.526/0001-65 **TELEFONE:** (17) 3331-2760

EMAIL: secretaria@apaeguaira.org.br

SITE/BLOG: www.apaeguaira.org.br

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento

CONTA CORRENTE: 101081-6 **BANCO:** Banco do Brasil **AGÊNCIA:** 0475-8

RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Renato da Silva dos Santos

FUNÇÃO: Presidente **PROFISSÃO:** Empresário

FORMAÇÃO:

RG: 33042861-5 **CPF:** 284.035.808-51 **TELEFONE:** (17) 33322001

ENDEREÇO: Av. Gabriel Garcia Leal nº 1230 - Paranoá

EMAIL: renatoaplitec@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME: Maria José dos Santos Caixeta

FUNÇÃO: Coordenadora **FORMAÇÃO:** Pedagoga/Psicopedagoga

PROFISSÃO: Coordenadora Pedagógica

RG: 19.843.582-4 **CPF:** 089.994.478-71 **TELEFONE:** (17) 33312760

ENDEREÇO: Anel Viário Júlio Robini, s/nº, prolongamento Rua 26, Centro

EMAIL: coordenacaopedagogica@apaeguaira.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social – nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº – Cx. Postal 101 – Guaíra-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apaeguaira@netsite.com.br - www.apaeguaira.org.br

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Estatuto da APAE de Guaíra São Paulo, nos seus artigos 9º e 10º:

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurá-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social – nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº – Cx. Postal 101 – Guaíra-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apaeguaira@netsite.com.br - www.apaeguaira.org.br

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Expcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social – nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº – Cx. Postal 101 – Guaíra-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apaeguaira@netsite.com.br - www.apaeguaira.org.br

7440

preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE
03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de
Assistência Social – nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins
Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº – Cx. Postal 101 – Guaíra-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apaeguaira@netsite.com.br - www.apaeguaira.org.br

XXIII – divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE
03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de
Assistência Social – nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins
Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini - Prolongamento da Rua 26 s/nº - Cx. Postal 101 – Guairá-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apaeguaira@netsite.com.br - www.apaeguaira.org.br

7640

PLANO DE TRABALHO

PROJETO ARTE DA SUPERAÇÃO

GUAÍRA/SP

2019



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social – nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº – Cx. Postal 101 – Guaíra-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apaeguaira@netsite.com.br - www.apaeguaira.org.br

RESUMO DA PROPOSTA

Resumo da proposta: O projeto Arte da Superação visa trabalhar a arte e a expressão cultural estabelecendo através do canto, da musicalização, dança e arte capoeira o contato com os princípios da música como o ritmo, estilo, melodia e o canto coral, princípios da dança juntos de expressão e percussão corporal, potencializando as habilidades de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista através das diversas modalidades artísticas na perspectiva da promoção da acessibilidade à cultura e inclusão social.

Vigência: Fevereiro a Dezembro de 2019

Público alvo: crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla (associada à deficiência intelectual), transtorno do espectro autista e transtorno global do desenvolvimento.

Objeto da parceria: Estabelecimento de contato com diversas modalidades de arte e o acesso as práticas culturais e inclusão social da pessoa com deficiência.

Proteção/Área: Cultural

Serviço/Projeto: Arte da Superação

Meta de atendimento mensal: 80

Meta de atendimento anual: 80

Local da execução da proposta: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE

Valor total da proposta:

Distribuição por fonte financiadora		
Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal
R\$ 37.745,92	R\$ -----	R\$ -----
Ficha n.º	Ficha n.º -----	Ficha n.º -----

Fundo vinculado: FMDCA

Tipo de ajuste:

() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Termo de Parceria



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social – nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº – Cx. Postal 101 – Guaíra-SP – CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apaeguaira@netsite.com.br - www.apaeguaira.org.br

Coordenador: Maria José dos Santos Caixeta

Email: coordenacaopedagogica@apaeguaira.org.br

Presidente: Renato da Silva dos Santos

Email: renatoaplitec@hotmail.com

Dados da Conta Corrente		
Conta Corrente	Banco	Agência
101081-6	Banco do Brasil	0475-8

Edital n.º

Processo n.º

Chamamento Público n.º



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

**Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE
03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de
Assistência Social – nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins
Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº – Cx. Postal 101 – Guaíra-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apaeguaira@netsite.com.br - www.apaeguaira.org.br**

PLANO DE TRABALHO

1.IDENTIFICAÇÃO

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ENDEREÇO: Anel Viário Júlio Robini, s/n.^o, prolongamento Rua 26, Centro

CNPJ: 48.448.526/0001 **TELEFONE:** (17) 3331-2760

EMAIL INSTITUCIONAL: secretaria@apaeguaira.org.br

SITE/BLOG: www.apaeguaira.org.br

COORDENADOR: Maria José dos Santos Caixeta **CPF:** 089.994.478-71

PRESIDENTE: Renato da Silva dos Santos **CPF:** 284.035.808-51

TIPO DE AJUSTE: Termo de Fomento

CONTA CORRENTE: 101081-6 **BANCO:** Banco do Brasil **AGÊNCIA:** 0475-8

2. DESCRIÇÃO

SERVIÇO/PROJETO: Arte da Superação

PROTEÇÃO SOCIAL/ÁREA DE ATUAÇÃO: Cultural

CARGA HORÁRIA DO SERVIÇO/PROJETO: 18h/semanais

3. OBJETO DA PARCERIA: Estabelecimento de contato com diversas modalidades de arte e o acesso as práticas culturais e inclusão social da pessoa com deficiência.

4. JUSTIFICATIVA:

No município de Guaíra, de acordo com dados do IBGE (2010), há 490 pessoas com deficiência intelectual, e a APAE atende aproximadamente 29% dessa população desprovida de recursos que as coloquem diante de eventos culturais como aulas de musicalização, canto/coral, de dança e capoeira.

A APAE de Guaíra atende em torno de 145 Pessoas com Deficiência, sendo que destas mais ou menos 80 são crianças e adolescentes, totalizando uma porcentagem de 56%. Destas 41% tem BPC, 27% residem com a mãe; 3% com o pai, 58% família nuclear, 4 % reconstituídas, 7% extensa e 1% em acolhimento. Quanto às deficiências 18% são autistas, 54,16% deficientes intelectuais, 6,9 % Síndrome de Down e 8,3% com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e 12,5% múltiplos. Em relação à habitação das crianças e adolescentes atendidos 23,61% residem em casa própria, 11,11% cedida, 50 % alugada e 15,27% financiada. Estes dados corroboram para inferir que estas pessoas não têm acesso, fácil a aulas de música, canto/coral, dança e capoeira pela situação de dependência, cuidados e apoios permanentes/pervasivos que necessitam.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE
03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de
Assistência Social – nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins
Filartrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº - Cx. Postal 101 – Guaíra-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apagueira@netsite.com.br - www.apagueira.org.br

8040

Há 41 anos a APAE de Guaíra presta serviços nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde em interface as políticas de Cultura e Esporte para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA (transtorno do espectro autista) e suas respectivas famílias, conforme finalidades estatutárias. Tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE é mantenedora da Escola de Educação Especial e também executa o serviço na área de educação através da Educação especial e do AEE - Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial a crianças e adolescentes do município, no contraturno ao período escolar, bem como na área da Assistência Social para crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla (associada à deficiência intelectual), transtorno do espectro autista e transtorno global do desenvolvimento onde o projeto Arte da Superação é um complemento ao serviço de educação já realizado por esta instituição.

O projeto Arte da Superação visa trabalhar a arte e a expressão cultural estabelecendo através do canto, da musicalização, dança e arte capoeira o contato com os princípios da música como o ritmo, estilo, melodia e o canto coral, princípios da dança juntos de expressão e percussão corporal, potencializando as habilidades de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista através das diversas modalidades artísticas na perspectiva da promoção da acessibilidade à cultura e inclusão social.

É necessário reconhecer como necessidade básica e direito deste público ingressar aos meios de cultura e reduzir o quadro de desigualdade no acesso à produção cultural.

5. OBJETIVO GERAL: Trabalhar a arte e a expressão cultural através das artes, do canto, da musicalização, da dança e da arte capoeira na perspectiva da promoção da acessibilidade à cultura e inclusão social para a pessoa com deficiência.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 1) Compor o coral e promover ensaios para apresentações na própria instituição e em outros locais dentro do município;
- 2) Desenvolver atividades de capoeira para integração e apresentações na própria instituição e em outros locais dentro do município;
- 3) Desenvolver atividades de dança com apresentações na própria instituição e em outros locais dentro do município;

7. PÚBLICO ALVO: Considerando o público alvo crianças com atraso no desenvolvimento



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social – nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins Filartrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº – Cx. Postal 101 – Guaíra-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apaeguaira@netsite.com.br - www.apaeguaira.org.br

neuropsicomotor e crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla (associada à deficiência intelectual), transtorno do espectro autista e transtorno global do desenvolvimento o projeto destinar-se-á ao atendimento de pessoas com deficiência residentes em todo o município vinculadas aos serviços de educação e assistência social desenvolvidos por esta instituição, perfazendo um total de 80 (oitenta) atendidos, repercutindo diretamente e indiretamente em benefícios para as famílias e comunidade.

7.1 META

MENSAL	ANUAL
<p>1 - Formação de coral composto de 15 membros e ensaios 4 vezes ao mês.</p> <p>2 - Na arte capoeira haverá formação de grupos com a aplicação do canto em coro e a proposta da execução dos movimentos corporais originais da capoeira para 80 crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla (associada à deficiência intelectual), transtorno do espectro autista e transtorno global do desenvolvimento.</p> <p>3 - Na dança haverá ensaios com montagem de coreografias para 80 crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla (associada à deficiência intelectual), transtorno do espectro autista e transtorno global do desenvolvimento.</p>	<p>1 – Coral: apresentações nas festividades da instituição e participação em eventos culturais na comunidade. Total de 2 apresentações anuais.</p> <p>2 – Capoeira: apresentações na instituição e em outros locais dentro do município. Total de 2 apresentações anuais.</p> <p>3 – Dança: apresentações na instituição e participação em eventos culturais na comunidade. Total de 2 apresentações anuais.</p>

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO: Para acessar a participação no projeto Arte da Superação o atendido deverá estar devidamente matriculado dentro do serviço da Educação e/ou da Assistência Social da APAE de Guaíra-SP, e que atenda a idade de 1 a 18 anos.

8140



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social – nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº – Cx. Postal 101 – Guaira-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apaeguaira@netsite.com.br - www.apaeguaira.org.br

8240

9. METODOLOGIA:

9.1 ATIVIDADES

OBJETIVO GERAL	ATIVIDADE	OBJETIVOS DA ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA DE METAS			INDICADORES	
				META QUANTITATIVA				
				CARGA HORÁRIA	QUANTAS VEZES	N.º DE ATENDIDOS/INTERVENÇÕES		
Trabalhar a arte e a expressão cultural através das artes, do canto, da musicalização, da dança e da arte capoeira na perspectiva da promoção da acessibilidade à cultura e inclusão social para a pessoa com deficiência.	Canto/ Coral	- Preparar o corpo e a voz para as atividades de canto. - Ouvir diferentes ritmos musicais para seleção de músicas. - Compor o coral e promover ensaios para apresentações.	Lucélia Franco Alves da Cunha	45min	1 vez na semana	15 atendidos	Duas (2) apresentações por ano podendo ser dentro da própria instituição ou em outros locais da comunidade.	
				45min	1 vez na semana		- Ensaio do coral uma vez por semana para 15 atendidos. - Acesso a diferentes tipos de músicas e ritmos. - Acesso a outros espaços públicos e inclusão social.	
Trabalhar a arte e a expressão cultural através das artes, do canto, da musicalização, da dança e da arte capoeira na perspectiva da promoção da acessibilidade à cultura e inclusão social para a pessoa com deficiência.	Musicalização	- Enriquecer repertório musical. - Trabalhar ritmos diversos. - Conhecer instrumentos musicais.	Lucélia Franco Alves da Cunha	30min	1 vez na semana	80 atendidos	- Acesso a musicalização uma vez na semana.	
				30min	1 vez na semana		- Aulas de musicalização uma vez na semana para 80 atendidos.	
				30min	1 vez na semana		- Acesso a diferentes tipos de músicas e ritmos.	
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social – nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins

Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1100

Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº – Cx. Postal 101 – Guaíra-SP - CEP: 14790-000

Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65

apae@guaira@netsite.com.br - www.apae@guaira.org.br

<p>Trabalhar a arte e a expressão cultural através das artes, do canto, da musicalização, da dança e da arte capoeira na perspectiva da promoção da acessibilidade à cultura e inclusão social para a pessoa com deficiência.</p>	<p>Capoeira</p>	<p>- Preparar o corpo para melhorar as capacidades físicas, aumentando a flexibilidade e elasticidade dos membros superiores e inferiores. - Possibilitar de forma didática e pedagógica vivências específicas sobre a riqueza cultural, social e educacional da arte-capoeira de forma individual e grupal.</p>	<p>Ademir Alves</p>	45min	1 vez na semana	<p>80 atendidos</p>	<p>Duas (2) apresentações por ano podendo ser dentro da própria instituição ou em outros locais da comunidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aulas de capoeira 1 vez na semana para 80 atendidos. - Melhorias no aspecto sociocultural favorecendo o contato com a arte-capoeira. - Acesso a outros espaços e a inclusão social.
				45min	1 vez na semana			
				45min	1 vez na semana			
				45min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			
<p>Trabalhar a arte e a expressão cultural através das artes, do canto, da musicalização, da dança e da arte capoeira na perspectiva da promoção da acessibilidade à cultura e inclusão social para a pessoa com deficiência.</p>	<p>Dança</p>	<p>- Preparar o corpo para melhorar as capacidades físicas, aumentando a flexibilidade e elasticidade dos membros superiores e inferiores. - Montar coreografias e ensaiar.</p>	<p>Laureane Pasquim Zobrioli</p>	30min	1 vez na semana	<p>80 atendidos</p>	<p>Duas (2) apresentações por ano podendo ser dentro da própria instituição ou em outros locais da comunidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aulas de dança uma vez na semana para 80 atendidos. - Acesso a diferentes tipos de músicas, ritmos e passos de dança. - Acesso a outros espaços públicos e inclusão social.
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			
				30min	1 vez na semana			



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 - Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social - nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos - 20/06/95 - Utilidade Pública Federal - Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini - Prolongamento da Rua 26 s/nº - Cx. Postal 101 - Guaíra-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 - 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apagueira@netsite.com.br - www.apagueira.org.br

8120

9.2 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL	
Quantitativo	Qualitativo
-Contato semanal com a música, a dança e capoeira através da atividades/aulas e ensaio do coral. -80 crianças e adolescentes com acesso a aulas de dança, musicalização e capoeira. - 15 crianças e adolescentes com acesso a ensaios do coral.	Viabilizar o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais da pessoa com deficiência intelectual, além de informar a sociedade sobre as reais potencialidades e limitações desses indivíduos. Promoção de expressões criativas dos participantes, assim como o desenvolvimento de autonomia e autoestima. Expectativa de se verificar um impacto das apresentações no público que pode levar à diminuição de preconceitos e facilitar o processo de inclusão.
Duas (2) apresentações por ano dentro da própria instituição ou em outros locais da comunidade.	Promoção da inclusão e da interação social com apresentações de música, de dança e capoeira na instituição ou em outros locais da comunidade.

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 AMBIENTE FÍSICO

Quantidade	Descrição
8	Sala de atendimento individual
14	Sala de atividades coletivas
1	Cozinha
1	Refeitório
2	Espaço comum - atividades de socialização (pátio e quiosque)
---	Dormitórios
6	Banheiros

10.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
	Mobiliário: cadeiras, mesas, armários, prateleiras
5	Veículo: ônibus, perua Kombi, pick-up, classic
2	Computadores:
2	Impressoras:
	Jogos/material pedagógico e/ou educativo:
----	Eletro doméstico
2	Caixa de som e caixa de som com entrada USB



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social – nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº – Cx. Postal 101 – Guaíra-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apaeguaira@netsite.com.br - www.apaeguaira.org.br

4	Instrumentos de Capoeira
1	Teclado
1	Violão
1	Flauta doce de madeira
12	Flautas doce Yammarra
2	Sinos completos
4 pares	Prato
1	Reco- reco de plástico
2	Reco-reco de madeira médio
1	Reco-reco de madeira grande
9	Chocalhos grandes de inox
1	Guizo completo
1	Gaita
10	Triângulos
6	Pauzinhos de metal
2	Cocos de plástico
1	Coco
1	Tamborim inteiro
2	Chocalhos metal com madeira
1	Chocalho metal pequeno
1	Chocalho oval metal
1	Chocalho madeira – Maraca
1	Chocalho pequeno com pedras
1	Pandeiro grande
3	Black Black metal
4	Tipo castanholas
2	Baquetas pequenas finas
4	Baquetas pequenas grossas
7	Baquetas grandes
7	Baquetas grandes finas
3	Tambores (grande – médio – pequeno)
2	Tambores - brinquedo

*Referência dos materiais existentes na OSC que serão utilizados na realização do serviço/projeto.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 - Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE
03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros; Conselho Nacional de
Assistência Social - nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins
Filantrópicos - 20/06/95 - Utilidade Pública Federal - Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini - Prolongamento da Rua 26 s/nº - Cx. Postal 101 - Guaíra-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 - 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apae@netsite.com.br - www.apae@guaira.org.br

8610

11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO¹

11.1 Recursos Humanos²

Nome	Formação	Função	Vínculo	Salário Líquido	INSS	FGTS	Imposto Renda	Carga horária semanal
Ademir Alves	Ensino Médio	Instrutor de Capoeira	CLT	R\$ 595,58	R\$ 5,95	R\$ 47,64	R\$ 0,00	6 horas
Laureane Pasquim Zobrioli	Dança Contemporânea/Educação Física	Educadora de Dança	CLT	R\$ 565,66	R\$ 5,65	R\$ 45,25	R\$ 0,00	6 horas
Lucélia Franco Alves da Cunha	Pedagoga	Professora de Música	CLT	R\$ 511,80	R\$ 5,11	R\$ 40,94	R\$ 0,00	6 horas
Maria José dos Santos Caixeta	Pedagoga/Psicopedagoga	Coordenadora	CLT	R\$ 1.084,72	R\$ 10,84	R\$ 86,77	R\$ 244,06	10 horas

a) **Recursos Humanos:** salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias.

b) **Encargos Sociais:** IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.

c) Apresentar currículos em anexo.

11.2 MATERIAL DE CONSUMO (necessários à execução do objeto):

- Gêneros Alimentícios;
- Gás de cozinha, combustíveis lubrificantes automotivos;
- Material de expediente;
- Material de limpeza e produção de higiene;
- Material para manutenção de bens imóveis;
- Material para manutenção de veículos;
- Material para manutenção de bens móveis;
- Uniformes, figurinos, adereços e decoração;
- Material químico;
- Material educativo e esportivo;
- Material de processamentos de dados;
- Material de cama, mesa e banho;
- Material de copa e cozinha;
- Material elétrico e eletrônico;
- Ferramentas;

¹ Financiamento: 1 – Recurso Municipal; 2 – Recurso Estadual; 3 – Recurso Federal; 4 – Recurso Próprio; 5 – Outros.

² Devé vir acompanhado de currículos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 - Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social - nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos - 20/06/95 - Utilidade Pública Federal - Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini - Prolongamento da Rua 26 s/nº - Cx. Postal 101 - Guaíra-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 - 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apae@netsite.com.br - www.apae.org.br

11.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS (necessários à execução do objeto):

- Manutenção e conservação de equipamentos:
- Manutenção de veículos:
- Manutenção e conservação de bens imóveis:
- Manutenção (Água, energia, aluguel, internet, telefone):
- Assessoria Jurídica:
- Assessoria Contábil:
- Outros serviços de pessoa física (descrever):

13.4 MATERIAL PERMANENTE (necessários à execução do objeto):

Qte	Material Permanente	Justificativa para a aquisição

12. FONTES DE RECURSOS

Municipal	Estadual	Federal
R\$ 37.745,92	-----	-----
Valor Total da Proposta: R\$ 37.745,92		

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

13.1 - Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

A organização da sociedade civil realizará avaliação do serviço com usuários/atendidos e suas famílias **anualmente** visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho em execução. Este prazo de verificação dos resultados é mais eficaz pelo formato do projeto que tem no final do ano o evento Festival Cultural reunindo apresentações de todos os atendidos beneficiados pelo mesmo e conta com a participação maciça das famílias e da comunidade podendo reunir dados e informações mais fidedignas.

São instrumentos para aferir os resultados: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa com registro através de fotos, atas/relatórios; demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários (avaliações quantitativas e qualitativas); relatório mensal de atividades; relatório de execução do objeto e execução financeira; prestação de contas (mensal e anual).

13.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE

03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social – nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins

Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1100

Av. Viláro Júlio Robini - Prolongamento da Rua 26 s/nº - Cx. Postal 101 - Guaíra-SP - CEP: 14790-000

Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65

apae_guaира@netsite.com.br - www.apae_guaира.org.br

relatório de monitoramento e avaliação a OSC.

14. CRONOGRAMAS

14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor Anual	Valor mensal
Recursos humanos	R\$ 37.745,92	Conforme cronograma de desembolso
Serviço de Terceiros	-----	-----
Material de consumo	-----	-----
Manutenção (água, energia, telefone, internet, aluguel)	-----	-----
Material permanente	-----	-----
Alimentação	-----	-----

14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Total
Recursos Humanos	R\$ 2.978,37	R\$ 3.067,72	R\$ 7.158,01	R\$ 37.745,92								
Total	R\$ 2.978,37	R\$ 3.067,72	R\$ 7.158,01	R\$ 37.745,92								

37.745,92

0,06

14.3 VALOR DA PROPOSTA:

Descrição	Valor
Recursos Humanos (todos os encargos e impostos, FGTS, que estejam vinculados à proposta inclusive recisão no período de vigência da parceria)	R\$ 37.745,92
Material de consumo	-----
Alimentação	-----
Locação de imóvel ou equipamento ou transporte	-----
Bens e materiais permanentes	-----
Manutenção (Água, energia, telefone, aluguel e internet)	-----
Prestação de serviços	-----
Assessoria contábil ou jurídica	-----
Combustível	-----
Valor total da proposta	R\$ 37.745,92

14.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1/Fev	2/Mar	3/Abr	4/Mai	5/Jun	6/Jul	7/Ago	8/Set	9/Otô	10/Nov	11/Dez
	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X

Seguirá o calendário escolar.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

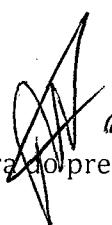
Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 322 Registros: Conselho Nacional de Assistência Social – nº 243708 - Conselho Municipal de Assistência Social - Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/nº – Cx. Postal 101 – Guaíra-SP - CEP: 14790-000
Fone/Fax: (17) 3331-2760 – 3332-1012 - CNPJ: 48.448.526/0001-65
apeguaira@netsite.com.br - www.apaeguaira.org.br

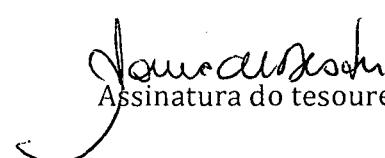
16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

Guaíra/SP, 11 de janeiro de 2019.


Assinatura do coordenador


Assinatura do presidente


Assinatura do tesoureiro

17. APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

()APROVADO ()REPROVADO ()APROVADO COM RESSALVAS

Guaíra/SP, ____ de ____ de ____.

(Comissão de Seleção)

(Comissão de Seleção)

(Comissão de Seleção)



APAE

Guaira - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322. Registras: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual – Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Arel Vítor Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAIRA/SP

TERMO DE FOMENTO – ARTE DA SUPERAÇÃO 2019

PLANO DE APLICAÇÃO:

Despesas	Valor Total (11 meses)	Valor mensal
Recursos Humanos	R\$ 36.914,01	Conforme Cronograma de Desembolso
Figurino	R\$ 831,91	Conforme Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

DESCRÍÇÃO	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 3.067,55	R\$ 5.669,82	R\$ 3.067,55	R\$ 3.636,24	R\$ 36.914,01							
FIGURINO	R\$ -	R\$ 831,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 831,91						
VALOR TOTAL	R\$ 3.067,55	R\$ 3.899,43	R\$ 5.669,82	R\$ 3.067,55	R\$ 3.636,24	R\$ 37.745,92						

R 10/07/2019



APAE

Guairá - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filialda a Federação Nacional das APAEs sob n. 3222 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAIRÁ/SP

VALOR DA PROPOSTA:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Recursos Humanos (todos os encargos e impostos, FGTS, que estejam vinculados à proposta)	R\$ 36.914,01
Figurino	R\$ 831,91
Valor total da proposta	R\$ 37.745,92

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
Canto/Coral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Musicalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Dança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Capoeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Duas apresentações culturais ao ano										X	
Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos								X			
Realizar prestação de contas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Realizar monitoramento e avaliação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

Yos
ge